

## 1.º Termo Aditivo ao Edital UNIFEBE n.º 63/2022

A Reitora do Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE, mantido pela Fundação Educacional de Brusque - FEBE, com sede na Rua Dorval Luz, n.º 123, Bairro Santa Terezinha, Município de Brusque/SC, CEP 88352-400, Fone/Fax n.º (47) 3211-7000, home page www.unifebe.edu.br, considerando a legislação em vigor e, considerando o disposto no inciso XXII do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE, faz saber por meio do 1.º Termo Aditivo, que ficam alterados os seguintes itens do Edital UNIFEBE n.º 63/2022, de 5/8/2022, que abriu as inscrições para a Seleção de Alunos pelo Histórico Escolar, para ingresso no 2.º Semestre Letivo de 2022, observadas as disposições do Edital da Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina, SED n.º 1.651, de 7/7/2022:

- **1.** Os itens **3, 4, 7, 8, 8.1** e **13** do Edital UNIFEBE n.º 63/2022, de 5/8/2022, passam a vigorar com as seguintes redações:
- 3. DA INSCRIÇÃO: os candidatos poderão efetuar sua inscrição, presencialmente, na Secretaria Acadêmica da UNIFEBE, nas datas e horários estabelecidos a seguir:

LOCAL	DATA	HORÁRIO
Secretaria Acadêmica Sala A106 – Térreo Bloco A	de 8 a 12 de agosto de 2022	das 9h às 21h
	15 de agosto de 2022	das 9h às 12h

- 4. DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO NA SELEÇÃO DO CURSO: para concorrer a vaga para os Cursos de Educação Especial (Licenciatura), Pedagogia -Anos Iniciais do Ensino Fundamental (Licenciatura) e Tecnologia Educacional (Licenciatura) da UNIFEBE, os interessados deverão apresentar, nos dias 8, 9, 10, 11 e 12 de agosto de 2022, das 9h às 21h, e 15 de agosto de 2022, das 9h às 12h, fotocópia e original dos seguintes documentos:
- a) carteira de Identidade (RG);
- b) CPF (caso o número não conste no RG);
- c) diploma ou certificado de conclusão do Ensino Médio;
- d) histórico escolar do Ensino Médio:
- e) comprovante de residência dos últimos dois anos (um comprovante com data entre os meses de maio a julho de 2020 e outro comprovante do mês de maio a julho de 2022), para os interessados em participar da Seleção da Bolsa de Estudo UNIEDU/FUMDES;
- f) declaração de recebimento de bolsa integral, expedida pela instituição em que cursou o Ensino Médio, quando se tratar de candidato que o frequentou em instituição privada de ensino (para os interessados em participar da Seleção da Bolsa de Estudo **UNIEDU/FUMDES**).

## **UNIFEBE**

## Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE

## Reitoria

- 7. <u>DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO DO CURSO</u>: o resultado da seleção será divulgado na *home page* da <u>www.unifebe.edu.br</u>, no dia 15 de agosto de 2022, a partir das 19h, por meio de Comunicado da Pró-Reitoria de Graduação.
- 8. <u>DA MATRÍCULA</u>: a matrícula dos candidatos classificados deverá ser realizada na Secretaria Acadêmica da UNIFEBE, presencialmente, nos dias 16 e 17 de agosto de 2022, das 9h às 21h.
- **8.1.** Havendo vagas remanescentes da 1.ª chamada, o Comunicado de 2.ª chamada será publicado no dia 17 de agosto de 2022, após às 21h.
- **13. DO RESUMO DOS PROCEDIMENTOS**: para participação na seleção de alunos pelo Histórico Escolar para os Cursos de Educação Especial (Licenciatura), Pedagogia Anos Iniciais do Ensino Fundamental (Licenciatura) e Tecnologia Educacional (Licenciatura) da UNIFEBE, o candidato deve estar atento para os procedimentos e prazos a seguir expostos:

PROCEDIMENTOS	DATAS	LOCAL / OBSERVAÇÕES
Inscrições	8 a 12 de agosto de 2022, das 9h às 21h 15 de agosto de 2022, das 9h às 12h	Na Secretaria Acadêmica da UNIFEBE (Sala A106)
Publicação da Classificação Oficial	15 de agosto de 2022, a partir das 19h	No site da UNIFEBE (www.unifebe.edu.br)
Matrículas	16 e 17 de agosto de 2022, das 9h às 21h	Na Secretaria Acadêmica da UNIFEBE (Sala A106)

- **2.** As demais disposições do Edital UNIFEBE n.º 63/2022, de 5/8/2022, permanecem inalteradas.
- 3. Este 1.º Termo Aditivo entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 11 de agosto de 2022.

Prof.<sup>a</sup> ROSEMARI GLATZ Reitora